

# RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA CP 17/2018

CEVIC CONSTRUTORA <cevic@cevic.com.br>

sex 21-12-2018 16:39

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

📎 1 anexo

RECURSO INABILITAÇÃO CP 17 2018.pdf;

Prezados Senhores,

Segue anexo recurso da empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, contra inabilitação na concorrência pública CP 17/2018.

Gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Higino Fabiano Amaral de Souza - Diretor

[higino@cevic.com.br](mailto:higino@cevic.com.br) - [www.cevic.com.br](http://www.cevic.com.br)

Tel: 61 3081 0874 - Cel: 61 99813 0222

Brasília 21 de novembro de 2018

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**Aos cuidados da Sra. Aline Arantes Correa – Presidente CPL**

**Várzea Grande - MT**

**REFERÊNCIA: RECURSO da decisão da CPL (Comissão Permanente de Licitação) em acatar o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG, em DECLARAR INABILITADA a licitante CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2018.**

Prezados senhores,

Apresentamos a V. Sas. nossas razões em recorrer da decisão de inabilitar a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2018.**

**RAZÕES DA INABILITAÇÃO:**

**1ª RAZÃO DA INABILITAÇÃO:**

**A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG, DECLARA:**

3 - A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI, deixou de apresentar o Registro/ Certidão do (s) Responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada, deixando de atender o disposto nos itens 10.7.1 do Edital.

### **- RECURSO CONTRA A 1ª RAZÃO DA INABILITAÇÃO:**

A Cevic Construtora **apresentou** o documento exigido no item 10.7.1 através da **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18180/2018-INT**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF  
Nessa certidão, na página 3/3, em seu campo **OBSERVAÇÕES** na letra “ **a** “consta a seguinte informação:

“*Observações:*

*a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica **e de seus responsáveis técnicos na presente data.**”*

Para dirimir qualquer dúvida segue abaixo, detalhe da página 3 da **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18437/2018-INT**, apresentada junto com os demais documentos de habilitação, com destaque para a informação sobre a situação da pessoa jurídica **e de seus responsáveis técnicos**, em destaque.



CRQ Nº: 18437/2018-INT  
Validade: 31/03/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

- 13250 - E F DE SOUZA CONSTRUCOES E INSTALACOES - ME.
- 1557 - SOLTEC ENGENHARIA LTDA.
- 2827 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
- Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
- Emitida às 17:37:29 hs do dia 23/11/2018 (hora e data de Brasília).
- Código de controle da certidão: 05D9A63449



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

**Portanto atendendo integralmente as exigências do item 10.7.1.**

## **2ª RAZÃO DA INABILITAÇÃO:**

- Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Angelo Roberto Faria de Matos deixando de atender o disposto nos itens 10.7.1 e 10.7.2.1 do Edital:

## **- RECURSO CONTRA A 2ª RAZÃO DA INABILITAÇÃO:**

O Edital exige:

1.

### **10.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.7.1. Qualificação Técnica** será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**10.7.1.1.** Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA **ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.**

JUSTIFICATIVA: Essa exigência, item 10.7.1, está repetida na ata de sessão interna de análise dos documentos de habilitação da concorrência pública nº17/2018, sendo portanto atendida e justificada nos esclarecimentos da 1ª razão da inabilitação descritos acima.

2.

**10.7.2.1.** Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens relevantes do contrato.

Para o atendimento ao disposto nos itens 10.7.2.1, a empresa Cevic Construtora apresentou os documentos exigidos, são eles:

- Atestados de Capacidade Técnica e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT's) dos engenheiros Elson Ribeiro e Póvoa e Angelo Roberto Faria de Matos

conforme demonstrato nas folhas 864 e 928 respectivamente do processo de habilitação e demonstrado a seguir:

1. ELSON RIBEIRO E PÓVOA – Engenheiro Civil;

 Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720170000093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

864  
Ka

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Creafe, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e Acervo Técnico do profissional **ELSON RIBEIRO E POVOA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELSON RIBEIRO E POVOA** RNP: 0700846573 Registro: 1144/D-DF  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: 13319/2005..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 03/08/2005 ....Baixada em: 26/01/2017  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **CONSTRUTORA LDN LTDA**..... CPF/CNPJ: **24.916.280/0001-40**  
SEPN QD 504 BL C LJ 60..... Número: ..... Bairro: ..... CEP: 70730-535  
Cidade: **BRASILIA**..... UF: DF..... Complemento: .....  
E-Mail: ..... Fone: (.....) 61332688.....  
Contrato: ..... Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 0,00.....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: .....  
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: **SIG QD 6 LTS 2070, 2080, 2090, 2100,2110 E 2120** Número:.....  
Bairro: ..... CEP: **70604-900**.....  
Cidade: **BRASILIA**..... UF: DF..... Complemento: .....  
Data de início: 01/08/2005 Conclusão efetiva: 01/10/2008 Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL** CPF/CNPJ: **02.038.232/0001-64**  
**S/A-BANCOOB**, E-Mail: ..... Fone: (.....) 61321752..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS , 0,0000 ;**

Observações

Objeto: **SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUCAO DAS OBRAS CIVIS E INSTALACOES CORRENTES E ESPECIAIS DA EDIFICACAO DA FUTURA SEDE SOCIAL DO BANCOOB**, Prazo Execução: 18 M, Area Inicial: , Area Acrescido: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes:

## 2. ANGELO ROBERTO FARIA DE MATOS – Engenheiro Eletricista;

PMVG  
Fls. Nº 008  
Fls.: 01

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1462/2010**

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 060570/2010 ----- REGISTRADA EM 16/09/2010**

**OBJETO DO CONTRATO:**

PROJETOS DE : ARQUITETURA, ESTRUTURAL, HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICO BAIXA E MÉDIA TENSÃO, TELECOMUNICAÇÕES, SPDA, ATERRAMENTO, AUTOMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E AR COMPRIMIDO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.

**OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:**

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 27/10/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 28.357/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

**PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

a) Nome: MOZART RIBEIRO DA ENCARNACAO  
Carteira Nº: MG-000000068532/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07, DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29 (BCD).  
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADES INDUSTRIAIS  
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS  
UNIDADES INDUSTRIAIS

b) Nome: ANGELO ROBERTO FARIA DE MATOS  
Carteira Nº: DF-000000013069/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.  
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADES INDUSTRIAIS  
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS  
UNIDADES INDUSTRIAIS

c) Nome: PEDRO BASTOS DANIEL

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**  
Chefe de Divisão de Execução - DIE

**EDUARDO CONDINI**  
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Portanto, o item 10.7.2.1 foi atendido em sua íntegra pela empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP.

Solicitamos que seja REFORMADA a decisão de inabilitar a empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18.046.443/0001-89, acatando esse **RECURSO**, a fim de declarar, **HABILITADA**, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 17/2018.

Termo em que  
Pede deferimento.



Higino Fabiano Amaral de Souza – Diretor  
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA